ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº021 /2024/SEMSA/PMC

CONCORRÊNCIA N.º 009/2024- DLC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2024- SEMSA/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE SAMU 192, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. EP 61 E 62- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.
CONTRATADA: J L B RODRIGUES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 27.518.912/0001-06
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Será de 02 (dois) meses após a Ordem de Início dos Serviços de Obras a ser emitida pela área gestora do contrato, Secretaria Municipal de Saúde.
O valor total da contratação é R$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais).
Data da assinatura do contrato: 21 de novembro de 2024.

Cantá - RR, 21 de novembro de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024–SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ EUCIO RODRIGUES, DISTRITO SANTA CECILIA, MUNÍCIPIO DE CANTA/RR, em favor da empresa: BTECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.597.080/0001-81, com o valor total R$ 649.550,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 22 de novembro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024-DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024–SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 011/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, MUNÍCIPIO DE CANTA/RR, CONVÊNIO Nº 27/2024-ESTADO DE RORAIMA/SESAU/MUNICIPIO DE CANTA, em favor da empresa: SEVILHA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.503.849/0001-89, com o valor total R$ 686.762,44 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 22 de novembro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90028/2024
Processo nº 011059/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 90028/2024, Processo nº 011059/2024 - SMSA, destinado a Aquisição de unidade móvel odontológica de tipo furgão, para atender as necessidades as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90055/2024
Processo nº 025456/2024 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/ 03/ 2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela empresa K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assusntos Indígenas – SMAAI, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira - Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90056/2024-SRP
Processo nº 011469/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela pessoa física Sr. Edilson G. dos Santos o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DESPORTOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFª WANDA DAVID AGUIAR - CEM- XI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE PAIS E MESTRES

Senhores Pais e Mestres

Convocamos aos senhores pais ou responsáveis de alunos, professores e funcionários do **COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFª WANDA DAVID AGUIAR – CEM-XI,** para uma Assembleia Geral, que se realizará no dia 06/12/2024 (sexta-feira) às 09:00 horas, no ginásio de esportes desse estabelecimento de ensino, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º) Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal (Que terá mandato de 02 anos);
2º) Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal Eleitos;
3º) O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024

Mozart Paulo da Silva Junior– CEL PM
Gestor Administrativo
Colégio Estadual Militarizado Profª Wanda David Aguiar – CEM XI-WDA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0167/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.003996/2024.90.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**HOTEL EUZEBIOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.183.668/0001-09**
Empreendimento:	HOTEL EUZEBIOS LTDA, LOCALIZADO NA RUA CECÍLIA BRASIL, Nº 1517,
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 40 METROS
Coordenada Captação:	N 2° 49' 22.00" W 60° 40' 36.40"
Finalidades:	HOTEL, POUSADA, MOTEL - LIMPEZA, COMBATE A INCÊNDIO

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,5000	8,0	30	600,00
Fevereiro	2,5000	8,0	28	560,00
Março	2,5000	8,0	30	600,00
Abril	2,5000	8,0	30	600,00
Maio	2,5000	8,0	30	600,00
Junho	2,5000	8,0	30	600,00
Julho	2,5000	8,0	30	600,00
Agosto	2,5000	8,0	30	600,00
Setembro	2,5000	8,0	30	600,00
Outubro	2,5000	8,0	30	600,00
Novembro	2,5000	8,0	30	600,00
Dezembro	2,5000	8,0	30	600,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		2,50		
Volume anual (m³):		7.160,00		

Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 15 de outubro de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental YGOR STHEFAN DE SOUSA, portador do CREA: 0917541294, ART Nº RR20240143244 de 29 de julho de 2024..

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA **LP Nº 061/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA,** referente ao Processo Nº **SEI 18201.009866/2024.61,** Parecer Técnico Nº **200/2024/DLGA/DLAIIS,** registrada na **FEMARH** sob o código **E-01-03-A,** ao **Empreendedor:**

NOME: VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: R RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 200, BAIRRO DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RORAINÓPOLIS-RR - (COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA).

VALIDADE: 22/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR,22/11/2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **RCA;**
3 Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5 O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias;**
6 Esta licença não autoriza início de obras;

COORDENADAS:
TRECHO AUTORIZADO

RUAS	INÍCIO LATITUDE	INÍCIO LONGITUDE	FIM LATITUDE	FIM LONGITUDE
RUA QUINZE	0.947650°	-60.424421°	0.945939°	-60.423035°
RUA PEDRO DANIEL DA SILVA	0.935524°	-60.428645°	0.934215°	-60.429090°
AVENIDA SENADOR HELIO CAMPOS TR1	0.947846°	-60.422878°	0.946327°	-60.423258°
AVENIDA SENADOR HELIO CAMPOS TR2	0.948072°	-60.425481°	0.938666°	-60.425971°
AVENIDA SENADOR HELIO CAMPOS TR3	0.935360°	-60.427201°	0.934058°	-60.427595°
AVENIDA SENADOR HELIO CAMPOS TR4	0.933534°	-60.427759°	0.932433°	-60.428128°
RUA SÃO LUIS TR1	0.943922°	-60.429620°	0.942523°	-60.429721°
RUA SÃO LUIS TR2	0.940757°	-60.430221°	0.937776°	-60.431246°
RUA SE15	0.941365°	-60.431995°	0.939325°	-60.432758°
RUA ARACAJU	0.941393°	-60.432053°	0.939241°	-60.433630°
AVENIDA DRA YANDARA TR1	0.943909°	-60.429620°	0.944027°	-60.430225°
AVENIDA DRA YANDARA TR2	0.944173°	-60.431334°	0.944481°	-60.432786°
AVENIDA DRA YANDARA TR3	0.945113°	-60.436393°	0.945488°	-60.438448°
RUA E	0.943002°	-60.441817°	0.941666°	-60.442292°
RUA F	0.941294°	-60.442647°	0.941079°	-60.443438°
AVENIDA AIRTON SENNA TR1	0.942145°	-60.443930°	0.941281°	-60.441461°
AVENIDA AIRTON SENNA TR2	0.936132°	-60.426837°	0.936045°	-60.426573°
RUA PASTOR MANOEL BATISTA	0.940942°	-60.423804°	0.940846°	-60.423581°
RUA HUDEMAR P. DE FIGUEIREDO	0.944665°	-60.434251°	0.939275°	-60.435512°
RUA CASTANHEIRA	0.944832°	-60.435307°	0.942233°	-60.435797°
RUA DEZ	0.942068°	-60.435510°	0.939557°	-60.436343°
AVENIDA BRASIL	0.932925°	-60.428010°	0.932811°	-60.427696°
AVENIDA TANCREDO NEVES	0.935175°	-60.427241°	0.935063°	-60.426924°
RUA ANTONIO CARLOS LACERDA	0.937656°	-60.426415°	0.937519°	-60.426095°
RUA MARANHÃO	0.940130°	-60.425561°	0.940009°	-60.425250°
RUA A	0.944241°	-60.449848°	0.942174°	-60.443958°
RUA B	0.947719°	-60.448442°	0.944241°	-60.449848°

ITENS	TRECHOS	COORDENADAS INÍCIO LATITUDE	INÍCIO LONGITUDE	FIM LATITUDE	FIM LONGITUDE
1	RUA JADIEZ GUILHERME MENDONÇA	3°52'15.11"N	59°37'27.13"O	3°52'48.34"N	59°37'26.92"O
2	RUA JOÃO MENDES	3°52'50.90"N	59°37'33.22"O	3°52'42.18"N	59°37'33.27"O
3	RUA JOSÉ LUIZ	3°52'50.88"N	59°37'49.84"O	3°52'28.62"N	59°37'49.95"O
4	RUA MANOEL AMÂNCIO	3°52'46.76"N	59°38'2.12"O	3°52'46.75"N	59°37'28.68"O
5	RUA NEURILENE SARMENTO	3°53'0.09"N	59°38'22.70"O	3°52'41.82"N	59°38'11.10"O
6	RUA MAURÍCIO HABERT	3°53'0.12"N	59°38'17.15"O	3°53'0.09"N	59°38'22.70"O
7	RUA LEONEL GALVÃO	3°52'55.90"N	59°37'42.93"O	3°52'55.87"N	59°37'22.52"O
8	RUA RIMENDES DE MELO	3°53'0.01"N	59°37'22.22"O	3°52'52.74"N	59°37'22.35"O
9	RUA ROBERTO COSTA	3°52'51.50"N	59°37'52.29"O	3°52'51.25"N	59°37'27.20"O
12	RUA CHAGAS PEIXOTO	3°52'55.45"N	59°37'41.89"O	3°52'31.77"N	59°37'41.92"O
13	RUA JOÃO MARISCO	3°52'57.66"N	59°37'39.08"O	3°52'36.18"N	59°37'39.42"O
14	RUA PEDRO CAMILO	3°52'53.97"N	59°37'46.91"O	3°52'29.05"N	59°37'46.95"O
15	RUA PEDRO RODRIGUES	3°52'42.16"N	59°37'52.79"O	3°52'42.28"N	59°37'50.09"O
16	RUA CECI MOTA	3°52'37.57"N	59°37'52.77"O	3°52'37.66"N	59°37'50.04"O

Os Constantes do Processo Nº **SEI 18201.009866/2024.61/** Parecer Técnico Nº **200/2024/DLGA/DLAIIS.**
TAXA DA LICENÇA: R$ 1.703,52
Responsável técnico: JONISTAINE BARBOSA DO NASCIMENTO, **ART:** 2024/02707

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

SINTECO-RR
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima – SINTECO/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002-2024

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Comerciais de Roraima - SINTECO/RR, vem por meio de seu Diretor Presidente, **Sr. LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES, CONVOCAR** todos os seus filiados, bem como todos os demais comerciários e comerciárias, empregados e empregadas em empresas do comércio do Estado de Roraima, abrangidos pela representação da base deste sindicato, a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em primeira convocação as 19 horas do dia **25/11/2024**, e em segunda convocação as 19h30min do dia **25/11/2024**, no endereço Av. Cap. Júlio Bezerra, nº 484-1, Sala 02, Piso Superior, bairro Centro, na cidade de Boa Vista – RR. A assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia: a) Proposta de desfiliação da FECONESTE– Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do Norte e do Nordeste ; b) Proposta de desfiliação da CNTC– Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio ; c) Proposta de desfiliação da UGT– União Geral dos Trabalhadores; d) Proposta de filiação á Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços-CONTRACS/CUT; e) Proposta de filiação à Central Única dos Trabalhadores– CUT; f) Autorização para participação na fundação de uma nova entidade sindical de segundo grau/Federação

Boa Vista (RR), 21 de novembro de 2024.

LUIZ AFONSO ALVES DE MENEZES
Diretor Presidente – SINTECO/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 013/2024-SEMMA

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente,** no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do **Decreto N.º 162/2024,** utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução **CONAMA N.º 237/1997.** Em obediência a esta Resolução, convênio biparti 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e **Lei Municipal N.º 215/2009** que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e da outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOME/RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, Nº 304, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS (VICINAL RIO BRANCO), CONVÊNIO 913201/2021

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: VICINAL DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

TRECHO	LATITUDE (N)	LONGITUDE (O)
KM INICIAL	02º 30' 29,24"	60º 46' 16,81"
KM FINAL	02º 31' 27,10"	60º 48' 40,07"

PROCESSO Nº: 195/2022
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 12/11/2028 (QUATRO ANOS)

Esta licença autoriza, **COEMA CONSTRUTORA LTDA** a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 12 de novembro de 2024

CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 162/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90060/2024 – SRP
Processo nº 021993/2024-SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (polpas de frutas) para atender as necessidades da merenda escolar da rede municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: 06/12/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 26/11/2024 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90038/2024-SRP
Processo nº 026100/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após conhecer os Recursos interpostos pelas empresas B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.305/0001-34 e ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.305/0001-30, fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira